

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

DECRETO N.º 024/2016

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 25 de março de 2016 - "Paixão de Cristo":

RESOLVE:

- **Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, no dia 24 de março de 2016, quinta-feira.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (18/03/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de lúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/03/2016.

Petrina Maria Martins Chequer

Chefe de Gabinete